



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021

EMENTA: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021– TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

CONTRATANTE: Município da Vitória de Santo Antão, situado na Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pela Secretária de Infraestrutura e Controle Urbano, Sra. **LAILA ALBUQUERQUE DUARTE**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 042.339.384-71, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.360.005/0001-74, situada na Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana/PE, Cep: 55.900-000, neste ato representada por seu Sócio(a) Administrador(a), Sr(a). **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.342.801 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 829.482.404-68, residente e domiciliado na Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O parecer jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão – PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual no valor de 7,360151% do Contrato nº 044/2021, que equivale a **R\$ 7.210,99**, firmado entre o Município da Vitória de Santo Antão e a **CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME**.

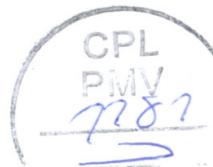
As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

46001.15.451.954.1.52

Despesa: 4.4.90.51.00



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 22 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ:11.049.855/0001-23
Laila Albuquerque Duarte
CONTRATANTE

CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME
CNPJ nº 07.360.005/0001-74
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº